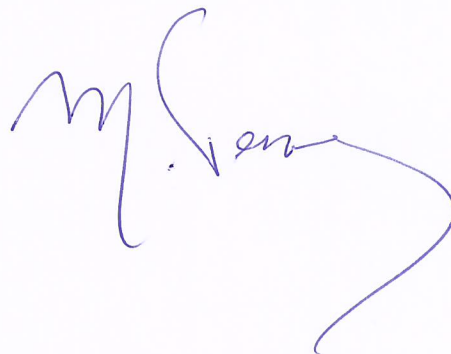


Mensagem nº 664

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 10.338.400,00, para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.739, de 22 de novembro de 2018.

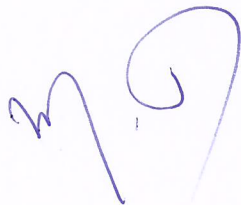
Brasília, 22 de novembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. S. Silva', is written below the date. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

Sanciono

22/11/2018

CONGRESSO NACIONAL



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 10.338.400,00, para os fins que especifica.

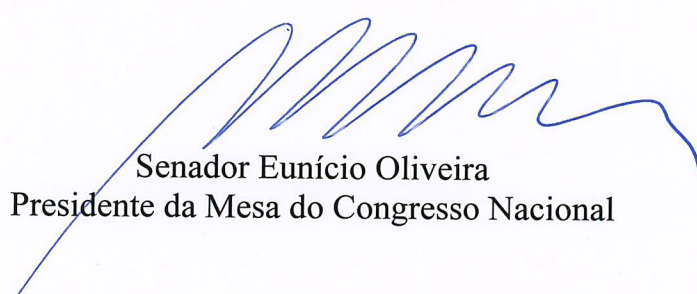
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 10.338.400,00 (dez milhões, trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de novembro de 2018.



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO I										Crédito Especial			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					VALOR						
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					338.400						
		ATIVIDADES											
04 122	2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					338.400						
04 122	2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional					338.400						
		F	3	2	90	0	100	338.400					
TOTAL – FISCAL										338.400			
TOTAL – SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										338.400			

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR					
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										10.000.000					
		OPERAÇÕES ESPECIAIS															
06 181	0909 00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado										10.000.000					
06 181	0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional										10.000.000					
		F										3	2	90	0	174	10.000.000
TOTAL – FISCAL												10.000.000					
TOTAL – SEGURIDADE												0					
TOTAL - GERAL												10.000.000					

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO II				Crédito Especial									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR	
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										338.400	
		ATIVIDADES											
04 122	2101 2000	Administração da Unidade										338.400	
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										338.400	
				F	3	2	90	0		100		338.400	
TOTAL - FISCAL												338.400	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												338.400	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II				Crédito Especial									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR	
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública										10.000.000	
		ATIVIDADES											
06 181	2081 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais										10.000.000	
06 181	2081 2723 0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional										10.000.000	
				F	3	2	90	0		174		10.000.000	
TOTAL - FISCAL												10.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												10.000.000	

LEI Nº 13.739 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 10.338.400,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

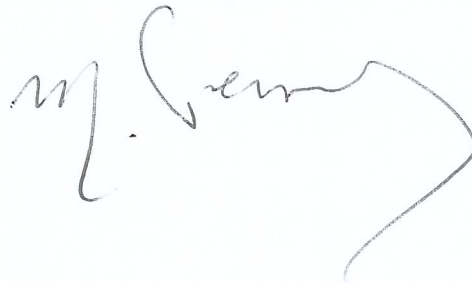
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 10.338.400,00 (dez milhões, trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.



ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					VALOR						
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					E S F	G N D	R P	M O D	I U	T E	
		ATIVIDADES											338.400
04 122	2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos											338.400
04 122	2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional					F	3	2	90	0	100	338.400
TOTAL - FISCAL													338.400
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													338.400

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS											
06 181	0909 00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado											10.000.000
06 181	0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional					F	3	2	90	0	174	10.000.000
TOTAL – FISCAL													10.000.000
TOTAL – SEGURIDADE													10.000.000
TOTAL - GERAL													0
													10.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
		E	G	R	M	I	F					
		S	N	P	O	U	T					

Aviso nº 582 - C. Civil.

Em 22 de novembro de 2018.

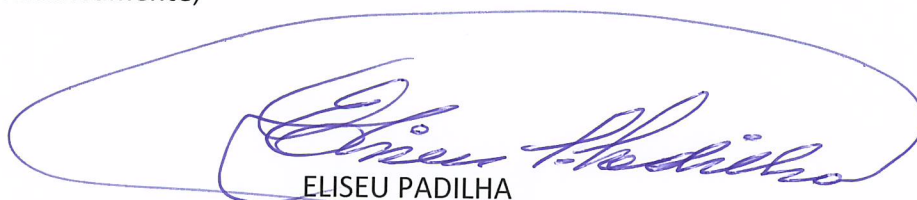
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 20, de 2018-CN, que se converteu na Lei nº 13.739, de 22 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 23/11/18
Hora: 12:14


Renata Bressan Salgueiro - Mat. 315749
SGM/SLSF